Diário Oficial Eletrônico
Município de Ubá – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)
**ANO XII - Nº 2.754 – Segunda-feira, 18 de agosto de 2025**



Diário Oficial Eletrônico
Município de Ubá – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)
**ANO XII - Nº 2.754 – Segunda-feira, 18 de agosto de 2025**

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 19.879, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a contar de 1º de julho de 2025, por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, aos servidores relacionados a seguir:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Percentual total de quinquênio acumulado |
|---|---|---|---|
| 874911 | Elga Mol Lima Cruz | Assistente Administrativo I | 10% |
| 494171 | Gina Marcelino Gori Felippe | Agente Comunitário I | 15% |
| 497351 | Giovana Lesse Leal | Professor AI | 20% |
| 196151 | Marcos Paulo Gonçalves da Silva | Auxiliar de Serviços II | 30% |
| 873941 | Natália Cristiane Marcelino | Agente Administrativo I | 10% |
| 510471 | Priscilla Alves Pinto | Agente Administrativo III | 15% |
| 553791 | Rosane Magaton Pacheco | Professor AII | 20% |
| 196231 | Sonia Maria da Costa | Técnico de Nível Médio II | 30% |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de agosto de 2025.
GUILHERME LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 19.880, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 92, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder adicional por tempo de serviço (trintenário), correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a partir de 1º de julho de 2025, por implemento do prazo de trinta anos de efetivo exercício no serviço público municipal, aos servidores a seguir relacionados:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo |
|---|---|---|
| 196151 | Marcos Paulo Gonçalves da Silva | Auxiliar de Serviços II |
| 196231 | Sonia Maria da Costa | Técnico de Nível Médio II |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de agosto de 2025.
GUILHERME LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 19.881, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o resultado da Avaliação Especial de Desempenho promovida por comissão designada pelas Portarias 18.513, de 27 de fevereiro de 2024, 19.150, de 19 de novembro de 2024, 19.544, de 03 de abril de 2025 e 19.873, de 13 de agosto de 2025, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público os servidores a seguir nomeados, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital nº 01/2020, homologado pelas Portarias nº 16.937, de 09 de março de 2022, e nº 16.993, de 04 de abril de 2022, que cumpriram estágio probatório e foram avaliado favoravelmente pela chefia imediata, nos termos

do art. 31 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e considerados aptos em avaliação especial promovida por comissão designada nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Período de Estágio Probatório |
|---|---|---|---|
| Ana Cristina Barros da Silva | 1605631 | Professor AI | 01/06/2022 a 12/07/2025 |
| Carla Adriane Soares da Silva | 1607331 | Professor AI | 01/06/2022 a 21/08/2025 |
| Fabiana das Neves Santiago | 1597191 | Técnico em Educação I | 01/06/2022 a 31/07/2025 |
| Jussara Talma Brando | 1638301 | Técnico de Nível Superior I | 08/08/2022 a 08/08/2025 |
| Leandro de Almeida Padilha | 1638561 | Técnico de Nível Superior I | 11/08/2022 a 11/08/2025 |
| Marluce Lopes Coutinho | 1595221 | Técnico em Educação I | 01/06/2022 a 02/08/2025 |
| Odete Assunção | 1611791 | Professor AI | 01/06/2022 a 12/08/2025 |
| Raquel de Assis | 1640381 | Professor AI | 19/08/2022 a 19/08/2025 |
| Tatiana de Paula Mendes | 1605801 | Professor AI | 01/06/2022 a 13/07/2025 |
| Ugo Guilherme Roque Rinco | 1591901 | Técnico de Nível Superior I | 01/06/2022 a 15/08/2025 |
| Laercio Ferreira Junior | 807481 | Técnico em Educação I | 28/01/2013 a 28/01/2016 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de agosto de 2025.
GUILHERME LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 19.882, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo art.128, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, visando a aproximação das Secretarias com a Divisão de Gestão Orçamentária (DGO),

Considerando o Decreto Municipal nº 6.549, de 19 de fevereiro de 2021, que cria a Rede de Planejamento do Município de Ubá, REDEPLAN, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Planejamento, os servidores do Município de Ubá abaixo nominados, integrantes da Rede de Planejamento (REDEPLAN), designados pelos responsáveis dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, para atuarem em todo processo de planejamento orçamentário das Áreas de Execução Orçamentária (AEO) juntamente com a Divisão de Gestão Orçamentária (DGO), a saber:

| ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AEO) | | AGENTE DE PLANEJAMENTO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE UBÁ | | | |
| Gabinete do Prefeito | Controladoria Geral | Janderson Leitão Sena<br>Marcelo Correa de Paiva | 4916-6<br>1714-0 |
| | Procuradoria Geral | Antônio de Pádua Bovalente Júnior<br>Samantha Luiz de Oliveira | 8.455-7<br>16.917-0 |
| | Gabinete do Prefeito e Assessoria de Comunicação | Wesley Almeida Mendes<br>Cristina de Almeida Milagres | 15.9141<br>8.479-4 |
| Secretaria Municipal de Administração | | Wanessa Silva de Oliveira Bottaro<br>Desiree Nunes Faria | 2060-5<br>17.89935 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável | | Juliana Santos de Andrade | 8007-1 |
| Secretaria Municipal de Finanças | | Edvaldo Ferreira da Costa<br>Marcelo Henrique Mendes | 15.848-8<br>17.114-0 |
| Secretaria Municipal de Governo | | Anelize Fabiano Pinto Pinheiro | 9.777-2 |
| Secretaria Municipal de Educação | | Gustavo de Melo Sartori<br>Ramon Silva Magalhães | 13.931-9<br>8076-4 |
| Secretaria Municipal de Saúde | | Kleber de Almeida Peppe<br>Gustavo Bicalho Mendes Junior<br>Nayara Cristina Ferreira da Silva | 13.934-3<br>15.863-1<br>17.763-6 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Larissa Costa Ribeiro | 17.730-0 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | | Thaisa Maisa Guido de Brito Sudre<br>Julia Soldati Valente | 4393-1<br>8026-8 |
| Secretaria Municipal de Obras | | Roseli Aparecida de Souza<br>Saulo Camilo Ferreira Marques<br>Marcos Paulo da Silva | 8480-8<br>17.113-1<br>8689-4 |
| Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer | | Ameliana Carlos dos Santos<br>Luana Walquíria dos Santos | 8038-1<br>15.820-8 |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana | | Bruna Silveira Campos Ponciano<br>Messira Mary Marques Valente | 8008<br>17.805-5 |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública | Segurança Pública | Andrea Costa Mendes | 8.967-1 |
| | Guarda Civil Municipal | Airton Barbosa de Souza Filho<br>Cristiano de Mello Guiducci | 16.464-0<br>7139-0. |
| | Defesa Civil | Anderson de Almeida Pereira<br>Luciano Rufato Teixeira | 17.788-1<br>15.821-6 |
| ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | | |
| Instituto de Previdência dos Servidores de Ubá - UBAPREV | | Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas<br>Luana Souza Vaz (matrícula) | 3413-4<br>Ubaprev 1 |
| PODER LEGISLATIVO | | | |
| Câmara Municipal de Ubá | | Diones Ferreira de Almeida<br>Silvério Dias Maciel | 00450/1<br>01562/1 |

Art. 2º São atribuições do Agente de Planejamento:

I – Elaborar as propostas orçamentárias plurianuais e anuais, em conformidade com as orientações técnicas e parâmetros estabelecidos pela Divisão de Gestão Orçamentária (DGO);

II – Acompanhar a execução do Cronograma de Desembolso Mensal, bem como a realização da Programação Financeira, por fonte de recursos;

III – Acompanhar os resultados de indicadores e metas elencadas no Plano Plurianual (PPA);

IV – Levantar informações orçamentárias e outras afins, sempre que requisitado.

Parágrafo Único: O Agente de Planejamento deverá participar das reuniões promovidas e/ou gerenciadas pela DGO.

Art. 3º Os gestores das Áreas de Execução Orçamentárias, da Administração Pública Direta e Indireta, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação dos trabalhos realizados por seus respectivos Agentes de Planejamento, devendo ser imediatamente comunicado à DGO caso haja substituição.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 19.335, de 21 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 18 de agosto de 2025.

JOSE DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

ANTONIO GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA Nº 19.883, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, considerando a indicação promovida pelos responsáveis pelos órgãos e com fundamento no art. 128, II, da Lei Orgânica Ubaense, e

Considerando que o processo de contratação de bens e serviços por parte da Administração Pública é concentrada na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos servidores a seguir relacionados, no âmbito do respectivo órgão de lotação, a incumbência de elaborar os Termos de Referência para a contratação de bens e serviços, acompanhados dos respectivos orçamentos e estimativa de preços, encaminhando todas as informações por via eletrônica, para Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, que se encarregará do respectivo processo de aquisição:

| Órgão | Servidor(a) |
|---|---|
| Assessoria de Comunicação e Gabinete do Prefeito | Cristina de Almeida Milagres, matrícula 8479-4.<br>Wesley de Almeida Mendes, matrícula 15.914-0. |
| Procuradoria-Geral | Antônio de Pádua Bovalente Júnior, matrícula 8455-7.<br>Samantha Luiz de Oliveira, matrícula 16.917-0. |
| Secretaria Municipal de Administração | Desiree Nunes Faria, matrícula 17.899-3-5.<br>Vitória Aparecida Tobias Pereira, matrícula 16.526-3.<br>Luiz Felipe Apolonio, matrícula 8911-7. |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana | Messira Mary Marques Valente, matrícula 17.805-5.<br>Maria Lúcia Coelho de Andrade, matrícula 10.739-5.<br>Bruna Silveira Campos Ponciano, matrícula 8008. |
| Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer | Ameliana Carlos dos Santos, matrícula 8038-1.<br>Raphael Lamarca Neto, matrícula 9178-2. |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Andreia Cristina Amorim, matrícula 17.680-0.<br>Thaisa Maisa Guido de Brito Sudre, matrícula 8026-8. |
| Secretaria Municipal de Educação | Angela Aparecida Magaton Cruz, matrícula 4579-9.<br>Alexandre Gonçalves Rodrigues, matrícula 1657-8.<br>Ana Paula Cordeiro Mendonça Menezes, matrícula 5589-1.<br>Gustavo de Melo Sartori, matrícula 13.931-9. |
| Secretaria Municipal de Finanças | Marcelo Henrique Mendes, matrícula 17.114-0.<br>Edvaldo Ferreira da Costa, matrícula: 15.848-8. |
| Secretaria Municipal de Governo | Anelize Fabiano Pinto Pinheiro, matrícula 9777-2.<br>Natan de Souza Silva Aráujo, matrícula 17.789-0. |
| Secretaria Municipal de Obras | Felipe de Paiva Nascimento e Oliveira, matrícula 7152-8.<br>Marcos Paulo da Silva, matrícula 8689-4.<br>Roseli Aparecida de Souza, matrícula 8480-8. |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável | Juliana Santos de Andrade, matrícula 8007-1.<br>Lucas Valente Pires, matrícula 8798-0. |
| Secretaria Municipal de Saúde | Sheila Marina Bigonha, matrícula 4791-0.<br>Victor Ribeiro Balbino Silva, matrícula 17.338-0.<br>Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val, matrícula 8748-3. |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública | Andrea Costa Mendes, matrícula 8967-1.<br>Pedro Paulo Campanha Filho, matrícula 8149-3. |
| Guarda Civil Municipal | Airton Barbosa de Souza Filho, matrícula 16.464-0.<br>Cristiano de Mello Guiducci, matrícula 7139-0. |
| Defesa Civil | Anderson de Almeida Pereira, matrícula, 17.788-1.<br>Luciano Rufato Teixeira, matrícula 15.821-6. |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV | Ana Paula Gomes Aguiar Vargas, matrícula 3413-4.<br>Luana Souza Vaz, matrícula Ubaprev 1. |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 19.345, de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 18 de agosto de 2025.
GUILHERME LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02/01/2017, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Do Secretário Municipal de Administração: Protocolo Eletrônico 5.320/2025 (1doc). Interessada: V.A.M.A., matrícula 16.136-5-1. Assunto: requerimento de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição. Deferido nos termos do parecer expedido pelo Ubaprev de que a CTC nº. 251174/2025, emita pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, do Estado de Minas Gerais, em favor da servidora requerente, encontra-se nos padrões exigidos por lei, pelo que a servidora tem direito a averbação em seus assentamentos funcionais.

Do Secretário Municipal de Administração: Protocolo Eletrônico 5.567/2025 (1doc). Interessada: C.L.A.M., matrícula 5519-0-1. Assunto: requerimento de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição. Indeferido nos termos do parecer expedido pelo Ubaprev de que a CTC nº. 029/2024 emitida pela Prefeitura Municipal de Divinésia-MG em favor da requerente, é destinada ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 5.325/2025 (1doc). Interessada: T.N.C., matrícula 16.063-6-1. Assunto: requerimento de licença remunerada para acompanhamento de filho menor de 12 anos em consulta médica. Indeferido por exceder o limite de uma licença por mês para a finalidade solicitada, conforme previsão do Estatuto.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico 6.202/2025 (1doc). Interessado: J.M.N., matrícula 7962-6. Assunto: requerimento de Licença Prêmio por Assiduidade por 60 dias a contar de 1º de setembro de 2025. Indeferido, vez que o requerente perdeu o direito à licença referente primeiro decênio por contar com mais de 180 dias de licença saúde durante o período aquisitivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

O Secretário Municipal de Administração, dando cumprimento ao disposto no art. 7º. § 2º. do Decreto nº. 4.917, de 09 de julho de 2009, publicado no jornal "Atos Oficiais" de 20 de julho de 2009, torna pública a relação dos agentes públicos autorizados a dirigir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

| Nome do servidor | Cargo/Função | Data validade | Categoria |
|---|---|---|---|
| Anderson de Barros Fernandes | Agente Comunitário | 14/02/2026 | AB |
| Deiziane Aparecida de Melo | Agente Comunitário | 14/02/2026 | AB |
| Bruno de Freitas Chaves | Agente Comunitário | 14/02/2026 | B |
| Maurício Fabiano de Paula | Agente Comunitário | 14/02/2026 | AB |
| Nei José Ribeiro | Agente Comunitário | 14/02/2026 | AD |
| Meire Frederico de Aquino | Agente Comunitário | 14/02/2026 | AB |
| Carlos Roberto da Costa Barros Junior | Agente Comunitário | 14/02/2026 | AB |

Ubá, MG, 18 de agosto de 2025.
GUILHERME LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico
Município de Ubá – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)
**ANO XII - Nº 2.754 – Segunda-feira, 18 de agosto de 2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PRC. 249/2025 – Dispensa de Licitação por Limite n.º 87/2025
Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS (AMM)
Objeto: Inscrição dos servidores Gustavo de Melo Sartori, Daniele Peron de Castro Carli e Flávia Pereira Costa para participarem do 11º Fórum Mineiro de Educação, promovido pela AMM.
Valor total: R$900,00 (novecentos reais)
Prazo de vigência: imediato
Dotação Orçamentária: Ficha 1120
Dispositivo legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n.º 7.475/2025
Data: 18/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços PRC. número 225/2025, referente ao objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.001/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para aquisição de computadores destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública., Paulo Vitor da Costa, SECRETÁRIO MUNICIPAL, homologa o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme detalhado abaixo:

Número do Processo: 225/2025
Número de Adesão: 053/2025
Órgão Detentor da Ata MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

| Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 90.001 do órgão gerenciador | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Empresa: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | |
| Item | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | MICRO COMPUTADOR | unidade | 274 | 3.359,00 | 920.366,00 |
| | | | | Valor Total Geral: | R$ 920.366,00 |

Ubá, 18 de agosto de 2025.
Paulo Vitor da Costa
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2025

O Gerente de Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os autuados descritos abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a tomar ciência do auto de infração aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ubá, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

| AUTUADO | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO DE AÇÃO FISCAL / AUTO DE FISCALIZAÇÃO | PREVISÃO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| LECY KELLEN DA SILVA | 054.XXX.XXX-23 | - | AF 161/2025 | 1095/76 |
| ALBERTO FATUCH LAHAM | 221.XXX.XXX-90 | - | AF 077/2025 | 1095/76 |
| SUCESSORES DE ILZA GIACOMINNI PERON | - | - | AI 031/2025 | 1095/76 |
| VIVIANY CRISTINA DA SILVA MOURA | 012.XXX.XXX-96 | - | AF 164/2025 | 1095/76 |
| IRENE COELHO DE FREITAS | 331.XXX.XXX-91 | - | AF 157/2025 | 1095/76 |

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – Bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142

Ubá, 18 de agosto de 2025
Matheus Henrique da Costa Perpétuo
Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas
Matrícula Nº 178080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Extratos

Termo Aditivo nº2 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 537/SME/2025
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
Contratado(a): FLAVIANA DINIZ DE OLIVEIRA PEREIRA
Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor
Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido DEMANDA DA REDE MUNICIPAL.
Nova data de término do contrato: 31/12/2025
Data: 06 DE AGOSTO DE 2025

Termo Aditivo nº1 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 558
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
Contratado(a): ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA
Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor
Objeto do Aditivo: alterar a carga horária semanal do professor, devido demanda da rede municipal de ensino.
Data: 11 DE AGOSTO DE 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONVOCAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na AV. Quintino Poggiali, n°210,Waldemar de Castro (próximo à polícia rodoviária), por AGENDAMENTO, através do telefone/Whatsapp (32) 3301-2523 ou e-mail rhsaudeuba@uba.mg.gov.br , no prazo de 02(dois) dias úteis após a publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por mais 02(dois) sob pena de serem excluídos do Processo Seletivo Simplificado, passando à convocação do candidato seguinte, conforme a lista, munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados. Os candidatos dos EDITAIS 02/2024 e 03/2025 poderão solicitar uma única vez, por escrito, junto ao Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Saúde, sua reclassificação, dentro do prazo estipulado anteriormente:

| Nome do(a) Candidato(a) | Função | Edital de Processo Seletivo |
|---|---|---|
| LEA DE OLIVEIRA PARMA | TNS - DENTISTA | 02/2024 |
| TATIANA DE ANDRADE SABINO | TNS - DENTISTA | 02/2024 |

Documentos para apresentação (ORIGINAL e COPIA):
RG
CPF
Cartão de Vacina Atualizado
Comprovante de residência atualizado
Certificado e diploma/ histórico de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)
Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)

1 foto 3X4
Comprovante de cadastro no PIS
Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)
Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos
Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)
Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem.
Atestado de bons antecedentes (acessar site da Polícia Civil).
Certidão de quitação eleitoral (acessar site da Justiça Eleitoral)
Comprovante de situação cadastral do CPF (site da Receita Federal
Título de eleitor
Exame médico admissional, emitido por médico do trabalho (Edital 02/2024 e 03/2025)
Conta bancária vinculada com a Prefeitura de Ubá

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 152/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Aparecida de Fátima de Souza Silva
Objeto: prestação de serviços de ACS - Agente Comunitário de Saúde junto ao ESF Bom Pastor
Valor: R$ 3.036,00
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.301.0022.2.081 Seção 267
Prazo: 90 dias a contar de 04/08/2025
Data: 04/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 178/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Patrícia Claudia Pinheiro
Objeto: prestação de serviços de TNM - Técnico em Enfermagem junto ao CAPS Infantojuvenil
Valor: R$ 3.957,06
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.302.0023.2.093 Seção 277
Prazo: 90 dias a contar de 04/08/2025
Data: 04/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 180/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Ana Carolina Maximiano Couto.
Objeto: prestação de serviços de TNS - Enfermeiro junto à Policlínica Regional
Valor: R$ 5.534,61
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.302.0023.2.106 Seção 281
Prazo: 90 dias a contar de 11/08/2025
Data: 11/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 181/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Maria Vitória Ambrozio da Silva
Objeto: prestação de serviços de TNS - Enfermeiro junto à Policlínica Regional
Valor: R$ 5.534,61
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.302.0023.2.106 Seção 281
Prazo: 90 dias a contar de 04/08/2025
Data: 04/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 193/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Marcio Júnior Dias da Silva
Objeto: prestação de serviços de TNM - Técnico em Enfermagem junto ao ESF Peluso
Valor: R$ 3.957,06
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.301.0022.2.081 Seção 265
Prazo: 90 dias a contar de 04/08/2025
Data: 04/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 194/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Renata Gonçalves Guarino
Objeto: prestação de serviços de TNS - Enfermeiro junto ao ESF Ponte Preta
Valor: R$ 5534,61
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.301.0022.2.081 Seção 265
Prazo: 90 dias a contar de 04/08/2025
Data: 04/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 197/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Danielle Lopes De Souza
Objeto: prestação de serviços de TNM - Técnico em Enfermagem junto ao ESF Santa Bernadete
Valor: R$ 3957,06
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.301.0022.2.081 Seção 266
Prazo: 90 dias a contar de 11/08/2025
Data: 11/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 199/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Roseli Couto De Souza
Objeto: prestação de serviços de TNM - Técnico em Enfermagem junto à Policlínica Regional
Valor: R$ 3957,06
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.302.0023.2.106 Seção 281
Prazo: 90 dias a contar de 04/08/2025
Data: 04/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 200/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Flávia Da Consolação Braga
Objeto: prestação de serviços de TNM - Técnico em Enfermagem junto ao CEREST
Valor: R$ 3957,06
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.302.0024.2.132 Seção 290
Prazo: 90 dias a contar de 04/08/2025
Data: 04/08/2025

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 46/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Natalia Aparecida Cornélio
Objeto do Contrato: prestação de serviços de TNS - Enfermeiro (40H)
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até o término da licença maternidade da contratada, a contar de 09/08/2025

Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.301.0022 2.081 CO 18
Data: 09/08/2025

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 104/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Luis Fernando Evangelista Braga
Objeto do Contrato: prestação de serviços de ACS - Agente Comunitário de Saúde
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, a contar de 13/08/2025
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.301.0022 2.081 CO 39
Data: 13/08/2025

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 105/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Jaqueline De Fátima Rocha Oliveira
Objeto do Contrato: prestação de serviços de TNM - Técnico em Enfermagem
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, a contar de 13/08/2025
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.301.0022 2.081 CO 39
Data: 13/08/2025

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 106/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Adriana Maria Clementino
Objeto do Contrato: prestação de serviços de ACS - Agente Comunitário de Saúde
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, a contar de 13/08/2025
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.301.0022 2.081 CO 39
Data: 13/08/2025

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 107/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Leidiane Alves do Nascimento
Objeto do Contrato: prestação de serviços de ACS - Agente Comunitário de Saúde
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, a contar de 13/08/2025
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.301.0022 2.081 CO 34
Data: 13/08/2025

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 108/SMS/2025
Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Thamara Aline Campos Ribeiro
Objeto do Contrato: prestação de serviços de ACS - Agente Comunitário de Saúde
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, a contar de 13/08/2025
Dotação Orçamentária: 02.07.01 10.305.0024 2.343 CO 54
Data: 13/08/2025

## PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE UBÁ - CODEMPAC

Ata da 225ª (ducentésima vigésima quinta) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá - CODEMPAC. Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de agosto de 2025, às 14h, reuniram-se no formato online, através do Google Meet, os (as) seguintes conselheiros (as): o presidente Pedro de Assis Dias

(conselheiro titular, representante da sociedade civil), o secretário executivo Rony Cristian Leite (conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer), Ana Carolina Esperandio (conselheira titular, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo), Ramon Silva Magalhães (conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação), Rafaela Namorato (conselheira titular, representante da Sociedade Civil), Talline de Almeida Silva (conselheira suplente, representante do Gabinete do Prefeito) e Leandro Saar Pereira (ex conselheiro titular, representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer). O requerente: Eugênio Pepino Lopes (representante da Superintendência Regional de Ensino de Ubá). Foram justificados os seguintes conselheiros: Maria da Graça Cardoso, Cirlene Barreto e João Paulo de Oliveira. Aberta a sessão, o presidente Pedro de Assis deu as boas vindas aos membros do Conselho e ao requerente, solicitou a conferência do quórum e posteriormente pediu ao ex secretário executivo que informasse os itens da pauta a serem apresentados, discutidos e/ou aprovados: 1) Deliberação sobre intervenções no bem tombado Escola Camilo Soares; 2) Aprovação dos inventários: Praça do Rosário e Igreja do Rosário; 3) Informes sobre a 10ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais; e 4) Informes gerais. Leandro informou que seria a última reunião que participaria, uma vez que, estaria sendo substituído por Rony Leite, novo servidor da Secretaria de Cultura. Explicou que conduziria a referida reunião para que o novo conselheiro e secretário pudesse conhecer e aprender sobre o funcionamento de uma plenária do Conselho. Todos deram as boas-vindas ao novo conselheiro. Após a chamada, o presidente solicitou que fossem notificados os conselheiros que estão com repetidas faltas, lembrando que, segundo o regimento interno do colegiado, 3 faltas consecutivas e 5 faltas aleatórias, sem justificativa, são passíveis de exclusão do conselheiro. Após discussão dessas questões, passou-se para o item 1 da pauta: deliberação sobre intervenções no bem tombado Escola Camilo Soares, pelo requerente da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, o senhor Eugênio Pepino Lopes. Leandro passou a palavra para o requerente e apresentou em tela o relatório fotográfico do estado atual do telhado da Escola Camilo Soares, onde se encontra bastante degradado, com um estado precário das madeiras, com a tubulação inutilizada e entupida para escoamento de águas, causando riscos à escola. O senhor Eugênio apresentou detalhadamente cada parte dos telhados e vigas de sustentação a serem substituídos, reforçando o compromisso em manter os aspectos arquitetônicos do bem tombado, como o formato das telhas, por exemplo. Após discussões sobre a reforma do telhado, o requerente solicitou que fossem apresentadas as imagens do padrão de energia que terá que ser realocado por questões de reforma elétrica na escola. Após apresentadas as fotos e as devidas explicações e exigências da Energisa, o presidente solicitou que fosse realizada a votação da pauta número 1. Feita a votação, o item foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O sr. Eugênio agradeceu ao conselho pela oportunidade e Leandro o deixou à vontade para se retirar ou permanecer na plenária. O item 2 da pauta se referiu à aprovação dos inventários da Praça do Rosário e da Igreja do Rosário. Leandro apresentou as fichas e lembrou que elas já tinham sido elaboradas no ano de 2024, mas que ainda não tinham sido aprovadas pelo CODEMPAC. Explicou também que através de uma solicitação do Ministério Público, e a pedido da procuradora do município e também conselheira, Talline Silva, a pauta foi encaixada na referida reunião do dia 14 de agosto para que os conselheiros deliberassem sobre. Após apresentação em tela, Leandro fez a votação, confirmando por unanimidade a aprovação de ambas as fichas de inventário. No item 3 da pauta, informes sobre a 10ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, Leandro compartilhou em tela as artes de divulgação da Jornada, apresentando as duas ações que estão sendo realizadas pela Secretaria: o concurso Turismo em Foto: Paisagem Cultural; e o projeto Guardiões da Memória que tem o objetivo de levar a educação patrimonial às escolas da cidade, por meio de cartilhas para colorir, para alunos das redes municipal e estadual. Não havendo nenhuma dúvida, os conselheiros deram anuência às ações previstas na Jornada. No último item da pauta, informes gerais, Leandro apresentou um caso de um imóvel na rua Matilde da Rocha Balbi, nº 595, Centro, que não é inventariado, mas se encontra numa lista antiga de bens a serem inventariados. Após mostrar a imagem do imóvel, os conselheiros entenderam que a construção não é dotada de valor histórico e cultural, não sendo passível de inventariar. Através da análise dos conselheiros técnicos, a casa data das décadas de 50 e 60, não apresentando características contundentes que embasassem um inventário. Dessa forma, os proprietários ficam desimpedidos à obrigação de manter o imóvel com suas características originais. Ao final da reunião, Leandro reforçou a gratidão por ter permanecido no conselho por esse tempo e que estaria à disposição na Secretaria de Cultura sempre que necessário. Os conselheiros agradeceram as contribuições e deram as boas vindas ao novo conselheiro Rony. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Pedro de Assis agradeceu a presença de todos e foi lavrada a presente ata, que se aprovada, será assinada por mim e pelos demais e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

## PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS - FUNIR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PRC 02/2025 – Inexigibilidade de licitação n.º 01/2025
Contratante: Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos
Contratado: VERAZANI E GRESSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 57.586.838/0001-26
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, e capacitação jurídicas para a Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos.
Valor total: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Dotação Orçamentária: 5.1.1.4.122.1.8104.33903900 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL - Ficha 1658
Dispositivo legal: Art. 74, III, "c", Lei 14.133/21.
Data: 18/08/2025

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301, Centro de Ubá/MG
Telefone: 32 3539-5000

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 01/2025
Processo Administrativo Sancionatório 02/2025
Interessada: Comercial Prime Ltda e Santafé Distribuidora Ltda.

Despacho Ratificador

Em atenção ao processo licitatório em epígrafe e com fundamento no disposto nos artigos 156 e 160 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada por meio da Portaria nº 60/2025, que opinou pela aplicação das sanções abaixo, ratifico integralmente as conclusões apresentadas, por estarem devidamente motivadas e amparadas em regular apuração dos fatos:

- Aplicação de multa de 30% sobre o valor total de cada item adjudicado e não entregue;
- Aplicação de advertência formal às empresas;
- Registro das penalidades no SICAF.

Determino a aplicação das penalidades acima às empresas em referência, de acordo com os procedimentos administrativos cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Ubá/MG, 12 de agosto de 2025.
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE

CNPJ 11.592.737/0001-67

Diário Oficial Eletrônico
Município de Ubá – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)
**ANO XII - Nº 2.754 – Segunda-feira, 18 de agosto de 2025**

Rodovia Ubá/Juiz de Fora, Km 06, Ubá – MG, CEP 36.500-000
Telefone: (32) 3301-2626

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo Nº 0073/2024
Dispensa Nº 0062/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE
Contratado: LUIZ FERNANDES DA SILVA 80007724691
CNPJ: 46.011.772/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva da estrutura predial da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE.
Valor da Contratação: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 4 – 10.122.002.2001.33903900 – ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO.
Data: 07 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0041/2025
Processo Administrativo Nº 0073/2024
Dispensa Nº 0062/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE
Contratado: LUIZ FERNANDES DA SILVA 80007724691
CNPJ: 46.011.772/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva da estrutura predial da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE.
Valor da Contratação: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Valor mensal: R$2.000,00 (Dois mil reais
Dotação Orçamentária: Ficha 4 – 10.122.002.2001.33903900 – ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO.
VIGÊNCIA: 12 (doze meses) meses.
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Setor de Contratos e Licitações SIMSAÚDE.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá** Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. "Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001" Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

